



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Presidência

Ofício Nº 31621882/2022 - PRESIDÊNCIA

A Sua Excelência o Senhor

**RENATO SILVA MOURA**

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba - MG

Praça Cônego Ângelo, s/n - Centro

38300-074 - Ituiutaba - MG

**Assunto: Distribuição domiciliária**

**Referência:** Processo nº 53123.019446/2022-00

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 140/2022, que traz, anexa, cópia do Requerimento Nº 025/2022, de autoria do vereador Roberto Soares Dutra, o qual solicita aos Correios analisarem a possibilidade de implementar o serviço de distribuição domiciliária nos bairros Jardim Estados Unidos, Inocência Franco, Portal do Cerrado, Jardim Sul I e Jardim Sul II, nesse município.
2. Informo que a matéria foi submetida a estudos técnicos, que incluíram visita, *in loco*, por empregados dos Correios em Minas Gerais, oportunidade na qual restou esclarecido que os logradouros integrantes das supracitadas localidades atendem, em sua maioria, aos critérios previstos na Portaria nº 2.729/2021, do Ministério das Comunicações, notadamente ao consignado no artigo 12.
3. Assim, comunico que a Superintendência da Empresa no citado ente federativo iniciou os necessários ajustes em seus processos, a fim de que a unidade responsável pelas entregas nessa municipalidade possa começar, até setembro próximo, a distribuição domiciliária requerida.
4. Dessa forma, até que a efetiva entrega dos objetos postais possa ocorrer nos estabelecimentos, as correspondências e as encomendas ficarão à disposição dos respectivos destinatários ou prepostos, na agência situada na Avenida Nove, 670, Centro, para retirada interna, conforme previsto no artigo 10, inciso IV e artigo 11, inciso IV, do citado regramento.
5. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA**  
Presidente em exercício

Recebi 21/09/2022  
NOME: *Mayara Vilela de Carvalho*  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Cezar Aguiar de Souza**, Diretor, em 20/05/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.